



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 019/2024

Pelo presente Termo de Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2024, celebrado com base na Ata de Registro de Preços nº 011/2024, originária do processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023, que tem por objeto a disponibilização de uma vaga – Grau de Dependência I, destinada a internação de Everson Azevedo Brandão, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CENTRO TERAPÊUTICO REEDUCAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.224/0001-08, com sede a Rua do Girassol, nº 3716, Bairro Capão Novo, no município de Capão da Canoa, RS, CEP 95.555-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Felipe Pereira de Moraes, brasileiro empresário, inscrito no CPF n. 948.703.570-20, residente e domiciliado em Capão da Canoa, RS, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e laudo técnico, **renova-se** o contrato supra, **a contar de 27 de novembro de 2024**, pelo **prazo de 09 (nove) meses**, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira, item “III.1.”, mantendo-se as mesmas condições e valores ajustados no instrumento contratual e, **acrescenta-se** dotação orçamentária à Cláusula Quinta, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula Quinta, que trata “Da Dotação Orçamentária”, a seguinte dotação:

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção dos Serv.de Assist.Social;

Elemento: 3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Labora;

Recurso: 0001 – Livre;

Reduzida: 713.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 25 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

CENTRO TERAPÊUTICO REEDUCAR  
Contratada

MARA LÚCIA KALLKMANN DE VARGAS  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

